



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE AGOSTO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior e Madson Henrique do Nascimento Santos

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h18 (nove horas e dezoito minutos) do dia 22 de agosto de 2023 iniciou-se a 105ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com onze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 14.105/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar Não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência; PROJETO DE LEI N.º 14.106/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 8.920/2018, que instituiu a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e seus órgãos colegiados; para autorizar o Poder Executivo a instituir o “JANTAR SOLIDÁRIO”; PROJETO DE LEI N.º 14.107/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê rescisão de contrato, por parte da Administração Pública Municipal, com empresa que não cumpra com suas obrigações trabalhistas; PROJETO DE LEI N.º 14.108/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Conscientização Sobre a Paternidade Responsável” (14 de agosto); PROJETO DE LEI N.º 14.109/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Pessoa com Visão Monocular” (5 de maio); PROJETO DE LEI N.º 14.110/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia da Força Jovem Universal” (segundo sábado de janeiro); PROJETO DE LEI N.º 14.111/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Denomina “Rua ARCHANGELO PISSINATO” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias); PROJETO DE LEI N.º 14.112/2023





(Ata da 105ª Sessão Ordinária – 22 de agosto de 2023 – fl. 2)

COLEGIADO DE VEREADORES - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA JULINA DE JUNDIAÍ (julho); PROJETO DE LEI N.º 14.113/2023 - FAOUAZ TAHA - Reconhece a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual; PROJETO DE LEI N.º 14.114/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Fixa regras de segurança para motoristas de veículos de transporte individual de passageiros por aplicativos; PROJETO DE LEI N.º 14.115/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o Poder Executivo a implementar sistema de pagamento via Pix da tarifa de transporte público coletivo; PROJETO DE LEI N.º 14.116/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o Poder Executivo a criar e promover cursos de defesa pessoal para professores e outros servidores da rede municipal de ensino; PROJETO DE LEI N.º 14.117/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Autoriza o Poder Executivo a instituir gratuidade no sistema de transporte público coletivo para atletas (“Passe Livre Atleta”); PROJETO DE LEI N.º 14.118/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - Exige garantia de igualdade salarial entre homens e mulheres, e ações afirmativas correlatas, das empresas que contratarem com o Poder Público Municipal; PROJETO DE LEI N.º 14.119/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos as FESTAS JUDAICO-CRISTÃS; PROJETO DE LEI N.º 14.120/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Denomina “Rua Vereador EDER GUGLIELMIN” a Rua 04 do Jardim Marajoara; PROJETO DE LEI N.º 14.121/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - Denomina “Rua OSVALDO CANALLI” a travessa na altura do nº 900 da Rua Antonio Barchetta, no Residencial Pracatu (Vila Maringá); PROJETO DE LEI N.º 14.122/2023 - EDICARLOS VIEIRA - Denomina “Rua MARILDA DE JESUS COUTO” as ruas 01 dos loteamentos Residencial Água Viva e Residencial Serra Azul (Bairro Água Doce); PROJETO DE LEI N.º 14.123/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza subvenção econômica a produtores rurais para o exercício de 2024; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 867/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Altera o Regimento Interno para reformular condições para apresentação de proposições de concessão de título honorífico; MOÇÃO N.º 544/2023 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.538/2021, de autoria da Deputada Federal Renata Abreu (PODE/SP), que desobriga o advogado de pagar custas em execução de honorários; MOÇÃO N.º 545/23 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei n.º 615/2023, da Deputada Edna Macedo (Republicanos-SP) e coautores, que autoriza as empresas concessionárias de serviços de energia, água e telefonia a emitirem documentos com o sistema virtual de leitura de código de barra (QR Code), para que as pessoas com deficiência visual e analfabetas tenham acesso aos seus débitos através de fonemas; MOÇÃO N.º 546/2023 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pelo aumento de vagas no ensino médio do período noturno nas Escolas Estaduais de Jundiaí; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.097/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Veda manifestações de cunho eleitoral com apoio explícito a partido ou candidato por parte de artistas e empresas contratadas com verba pública, fixa pena de retenção de cachê e dá providências correlatas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.099/2023 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Veda entrega ou inauguração de obras públicas e locação de imóveis pelo Poder Público sem implantação de estrutura de acessibilidade; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.100/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para incluir hipótese de denominação de via pendente de regularização; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.101/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Prevê criação, em espaços





públicos, de área para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que atuam com serviços de entregas. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 273, de Faouaz Taha; 274, de Enivaldo Ramos de Freitas; 275, de Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva; e 276, de Edicarlos Vieira. 2. à Presidência: 587, de Adilson Roberto Pereira Junior; e 588, de Adilson Roberto Pereira Junior. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 12.605 a 12.614, de Adriano Santana dos Santos; 12.615 a 12.624, de Douglas do Nascimento Medeiros; 12.625 a 12.634, de Paulo Sergio Martins; 12.635 a 12.638, de Marcelo Roberto Gastaldo; 12.639 a 12.644, de Quézia Doane de Lucca; 12.645 a 12.646, de Antonio Carlos Albino; 12.647 a 12.656, de Romildo Antonio da Silva; 12.657, de Rogério Ricardo da Silva; 12.658 a 12.667, de José Antônio Kachan Júnior; 12.668 a 12.677, de Roberto Conde Andrade; 12.678 a 12.687, de Enivaldo Ramos de Freitas; 12.688 a 12.697, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 12.698 a 12.704, de Daniel Lemos Dias Pereira; 12.705 a 12.712, de Márcio Pentecostes de Sousa. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falou o seguinte cidadão: Alessandro dos Santos Timóteo, sobre “Mobilidade Urbana”. Ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão para prestar homenagem ao SAMU/SAEC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos - por iniciativa do Edil José Antônio Kachan Júnior. Reabertos os trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior e Enivaldo Ramos de Freitas. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 104ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023. **ITEM 01.** [2º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 184/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Prevê adequação de dispositivo referente a licença por motivo de doença de pessoa da família. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezenove votos favoráveis a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA EM 2º TURNO. Falou em Justificativa de voto o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. **ITEM 02.** [1º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 186/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Prevê alteração de dispositivo que trata sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento





(Ata da 105ª Sessão Ordinária – 22 de agosto de 2023 – fl. 4)

Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Faouz Taha. Portanto, com dezoito votos favoráveis a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA EM 1º TURNO. **ITEM 03.** PROJETO DE LEI N.º 13.310/2021 - ANTONIO CARLOS ALBINO, PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 9.033/2018, que prevê, em estabelecimento privado de saúde, atendimento prioritário na realização de exames médicos e laboratoriais que exijam jejum total, para prever carteira de identificação para pessoa com fibromialgia. Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino e Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador José Antônio Kachan Júnior). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 04.** PROJETO DE LEI N.º 14.065/2023 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia do Profissional de Comunicação de Mídia Eletrônica e Mídia Digital (30 de março); e cria a Semana correlata. Debateu o Edil Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. A Presidência suspendeu os trabalhos e em seguida, passou-se ao **ITEM 05.** PROJETO DE LEI N.º 14.072/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA; e revoga a Lei 3.645/1990, correlata. A Presidência requereu o adiamento da apreciação deste projeto de lei para a sessão ordinária de 05 de setembro de 2023 e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei N.º 13.967, de sua autoria e do Vereador Antonio Carlos Albino que Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Faouz Taha, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Rogério Ricardo da Silva e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira





(Ata da 105ª Sessão Ordinária – 22 de agosto de 2023 – fl. 5)

Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins e Márcio Pentecostes de Sousa. Portanto, com nove votos favoráveis e seis contrários o requerimento verbal de urgência foi REJEITADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 06. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a)** PROJETO DE LEI N.º 14.055/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Denomina “Área Institucional ROMULO PECORARO” a área pública situada na Rua Mario Leandro Luiz de Faria, no loteamento Mirante de Jundiaí; **b)** PROJETO DE LEI N.º 14.069/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Estende a denominação da "Rua Ernestina de Castro Marcondes" ao seu prolongamento, compreendido entre a Rua 1 e a avenida marginal do loteamento residencial Casoni II (Bairro Parque da Represa). Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. **ITEM 07. MOÇÃO N.º 539/2023 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - APOIO** ao Projeto de Lei nº 1.215/21, de autoria do Deputado Federal (licenciado) Danrlei de Deus Hinterholz, que altera a Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para dispor sobre prazos para tratamento de neoplasias malignas. Debateu o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 08. MOÇÃO N.º 540/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 3.154/2023, do Deputado Max Lemos (PDT-RJ), que altera a Lei 14.026/2020 - (Marco do Saneamento Básico), a fim de garantir o acesso aos serviços de saneamento básico em favelas e áreas ocupadas. Debateu o Edil Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 09. MOÇÃO N.º 541/2023 - EDICARLOS VIEIRA, FAOUAZ TAHA - REPÚDIO** às declarações separatistas vindas do governador de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema (Novo) que anunciou a criação do COSSUD (Consórcio Sul-Sudeste) - frente política em defesa do "protagonismo" de Estados do Sul e do Sudeste. Debateram os Edis: Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas





(Ata da 105ª Sessão Ordinária – 22 de agosto de 2023 – fl. 6)

e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Paulo Sergio Martins, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente a presidência votou, pois houve empate). Portanto, com cinco votos favoráveis e seis contrários a moção foi REJEITADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 542/2023 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - REPÚDIO** à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 que dispõe sobre descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre. Debateram os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com nove votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 543/2023 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APELO** ao Governador Tarcísio de Freitas pela adequação dos processos de contratação das equipes de limpeza das escolas públicas estaduais. Debateu o Vereador Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – Englobados:** N.º 273/2023 - FAOUAZ TAHA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a conduta adotada na rede municipal nos casos de crianças com altas habilidades e superdotação; N.º 274/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - INFORMAÇÕES do Executivo referente ao calendário de eventos no Teatro Polytheama, até dezembro de 2023. Debateu o Edil Faouz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. Em seguida, votou o Requerimento de N.º 275/2023 – COLEGIADO DE VEREADORES - FORMAÇÃO de Frente Parlamentar de Defesa da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo





(Ata da 105ª Sessão Ordinária – 22 de agosto de 2023 – fl. 7)

Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento de Frente Parlamentar foi APROVADO. E por fim, o Requerimento N.º 276/2023 - EDICARLOS VIEIRA - FORMAÇÃO de Comissão Especial para estudo, análise, levantamentos e fiscalização do Plano Diretor do Município de Jundiaí. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis o requerimento de Formação de Comissão Especial foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva. Usou da palavra: Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h27 (treze horas e vinte e sete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 106.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/pmf

